



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL PAULO RUBEM SANTIAGO (PDT-PE)**

---

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**REQUERIMENTO N.º DE 2012**  
**(Do Senhor Paulo Rubem Santiago)**

*Requer, conforme o regimento interno da Câmara, a criação de uma Subcomissão Permanente de Financiamento da Educação.*

Sr. Presidente,

Em conformidade com art.29, inciso II, do Regimento Interno da Casa, solicitamos a criação de uma Subcomissão Permanente de Financiamento da Educação.

**JUSTIFICATIVA**

A temática do financiamento da Educação adquiriu, nos últimos anos, lugar central nos debates relativos às políticas públicas para o setor. As discussões suscitadas a partir da apreciação do Plano Nacional de Educação pelo Congresso, assim o comprovam. A meta 20 do Plano, referente à porcentagem do PIB a ser aplicada no ensino, recebeu grande número de emendas e consiste no ponto mais polêmico a ser tratado na Comissão Especial destinada a aprovar a futura legislação.

Ainda no âmbito de discussão do PNE, os investimentos em educação consistiram no ponto de maior divergência entre a sociedade civil e o Poder Executivo. A grande maioria dos parlamentares também tem alertado para a necessidade de se definir, mais claramente, os valores a serem destinados as diferentes metas do Plano.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assim sendo, compete ao parlamento, no exercício de suas atribuições constitucionalmente asseguradas, a fiscalização permanente dos montantes destinados à Educação e a contribuição na elaboração de sugestões e políticas que assegurem a excelência da aplicação dos recursos. Por isso, seria de extrema importância para o real desenvolvimento da qualidade dos serviços, prestados pelas redes de ensino, a instalação de uma Subcomissão Permanente com a atribuição de acompanhar o investimento dos referidos recursos.

Sala das Comissões,                      de 2012.

Deputado Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)